



Órgão: Secretaria de Educação

Objeto: Compra emergencial de Hortifruti para as Escolas de Educação Infantil

Empresa fornecedora: FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 87.196.002/0001-86

Valor total do objeto: R\$ 1.274,84

Justificativa: A compra emergencial dos itens de hortifrúti destinados às Escolas de Educação Infantil do município justifica-se pela necessidade de manutenção dos cardápios escolares e da alimentação das crianças, tendo em vista que a empresa licitada não cumpriu os prazos de entrega; destaca-se, ainda, que a empresa vencedora recebeu os empenhos e não comunicou previamente que realizaria as entregas somente após a assinatura da Ata, embora já estivesse efetuando o fornecimento às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, situação que ocasionou desabastecimento nas EMEIs, tornando necessária a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar a interrupção do serviço essencial de alimentação escolar.

Documentação Comprobatória:

Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha: Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais: A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data: São Sebastião do Caí, 03 de fevereiro de 2026

MAILING BERWANGER

Secretária Municipal da Educação

